



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 16.452

João Pessoa - Sábado, 09 de Setembro de 2017

Preço: R\$ 2,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Ato Governamental nº 2.374

João Pessoa, 08 de setembro de 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

RESOLVE tornar sem efeito a exoneração de ANA KELY DE ALBUQUERQUE SOUSA E SOUZA, exonerado do cargo de Diretor da EEEFM MARIA HONORINA SANTIAGO, através do AG 2358, publicado no Diário Oficial do Estado em 07 de setembro de 2017.

Ato Governamental nº 2.375

João Pessoa, 08 de setembro de 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

RESOLVE tornar sem efeito a nomeação de GILVAN ANTONIO DA SILVA, nomeado para o cargo de Diretor da EEEFM MARIA HONORINA SANTIAGO, através do AG 2359, publicado no Diário Oficial do Estado em 07 de setembro de 2017.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Educação

Portaria nº.1085/2017

João Pessoa, 28 de agosto de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993,

RESOLVE designar o servidor ANTONIO JOSÉ BARBOSA, CPF nº 441.600.204-10, Matrícula nº. 179.831-6, como gestor do Contrato de nº. 066/2017, firmado com a empresa PADIARIA PONTES LTDA - ME, no processo administrativo nº. 0019742-5/2017, que tramita nesta Secretaria.

Portaria nº 1104

João Pessoa, 08 de agosto de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, fulcro no Art. 129, Inciso II, da Lei Complementar n. 58, de 30 de dezembro de 2003, resolve:

Pelo ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar nº 0012495-3/2016, 0028116-0/2016, e Processo de Instrução nº 0007330-4/2-2017, com base no art. 153 § I, da Lei Complementar n. 58 de 30 de dezembro de 2003, Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Estado da Paraíba, dada a perda do objetivo processual, tendo em vista a satisfação da pretensão estatal;

Portaria nº 617

João Pessoa, 31 de agosto de 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições, com base na Lei nº 10.920, de 21 de junho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica regulamentado o Programa de Modernização e Eficiência da Gestão de Aprendizagem na Paraíba, a ser desenvolvido pela Secretaria de Estado da Educação.

Parágrafo único. O referido programa está previsto no Planejamento da Secretaria de Estado da Educação, alinhado às diretrizes do Plano de Gestão Paraíba Faz Educação e Plano de Metas 2016-2018, entre as quais:

I - Meta 07: Ampliar e fortalecer as ações pedagógicas para diminuir anualmente a repetência, o abandono, a evasão escolar e a distorção idade/série em toda a rede de ensino estadual;

II - Meta 11: Implementar novas funcionalidades no Sistema SABER e expandir o uso pela gestão escolar;

III - Meta 15: Fortalecer e qualificar os Programas de Premiação por Mérito;

IV - Meta 18: Fortalecer o sistema de avaliação, visando a melhoria do processo de ensino e de aprendizagem.

Art. 2º O Programa de Modernização e Eficiência da Gestão de Aprendizagem na Paraíba tem por objetivo otimizar os procedimentos de rotina realizados por professores da rede estadual de ensino, com vistas a favorecer a melhoria do processo de gestão do ensino e da aprendizagem dos estudantes, garantindo ainda aos professores participantes do Programa bonificação mensal por mérito.

Art. 3º O Programa de Modernização e Eficiência da Gestão de Aprendizagem na Paraíba fará uso da plataforma SABER, sistema de gestão de informações da Secretaria de Estado da

Educação, para possibilitar a inserção e monitoramento de dados educacionais da rede estadual de ensino, disponível em: <http://www.saber.pb.gov.br>

Art. 4º O Programa de Modernização e Eficiência da Gestão de Aprendizagem na Paraíba contemplará as dimensões de:

I- Gestão de Dados;

II- Gestão Pedagógica; e

III- Gestão da Avaliação Educacional.

Art. 5º Para cada uma das 03 (três) dimensões de gestão do Programa de Modernização e Eficiência da Gestão de Aprendizagem na Paraíba serão estabelecidos índices de eficiência a serem cumpridos mensalmente, podendo variar periodicamente, a critério da Secretaria de Estado da Educação, a partir da inclusão, supressão, substituição ou combinação das metas.

Art. 6º Dimensão 1 – Gestão de Dados: índice de eficiência 100%. Caracteriza-se pela atualização do Diário de Classe no SABER, seguindo o disposto abaixo:

I - Registro de frequência. Deverá ser registrada diariamente a frequência dos alunos nas aulas, em todas as disciplinas/turmas a que o professor estiver vinculado no SABER. Acessar e preencher o campo especificado para tal “Registros de frequência”. Contribuição para alcance do índice 35%;

II – Registro de avaliação. Deverá ser registrada no mínimo 01(uma) avaliação dos alunos em todas as disciplinas/turmas a que o professor estiver vinculado no SABER por bimestre. Acessar e preencher o campo especificado para tal “Registros de avaliação”. Contribuição para alcance do índice 30%;

III – Registro de aulas. Deverá ser registrada diariamente a aula do professor em todas as disciplinas/turmas a que o mesmo estiver vinculado no SABER. Acessar e preencher o campo especificado para tal “Registros de aula”. Contribuição para alcance do índice 35%.

Art. 7º. Dimensão 2 – Gestão Pedagógica: índice de eficiência 100%. Caracteriza-se pela atualização do Diário de Classe no SABER, seguindo o disposto abaixo:

I – Registro de Planejamento de aula mensal. Deverá ser registrada para o mês seguinte o planejamento da aula do professor em todas as disciplinas/turmas a que o mesmo estiver vinculado no SABER nos dias previstos de aula. Acessar e preencher o campo especificado para tal “Registros de aula”. Contribuição para alcance do índice 100%;

Art. 8º. Dimensão 3 – Avaliação Educacional: índice de eficiência 70%. Caracteriza-se pela análise dos resultados de desempenho inseridos no Diário de Classe no SABER e alcance de metas do IDEPB, seguindo o disposto abaixo:

I - Melhoria de desempenho dos estudantes. A SEE evidenciará o avanço do desempenho dos estudantes, utilizando como referência a média de notas/conceitos dos alunos nos bimestres anteriores, em todas as disciplinas/turmas a que o professor estiver vinculado no SABER. Contribuição para alcance do índice 30%;

II – Melhoria de indicador de fluxo. A SEE evidenciará a melhoria do indicador de fluxo, que compreende a taxa média de aprovação, reprovação e evasão dos alunos em todas as disciplinas/turmas a que o professor estiver vinculado no SABER, utilizando como referência a taxa média do indicador de fluxo de todos os alunos das escolas da rede estadual do ano em curso. Contribuição para alcance do índice 40%;

III - Melhoria do IDEPB da Escola de lotação do professor. A SEE evidenciará por meio do resultado do IDEPB se a escola de lotação do professor atingiu a meta projetada. No caso de escolas sem meta projetada, a meta será a média da rede estadual para o ano em curso. Contribuição para alcance do índice 30%.

Art. 9º Os professores participantes do Programa terão até o dia 10 (dez) de cada mês para inserir os dados relativos aos meses anteriores e alcançar as metas previstas para cada uma das dimensões, conforme cronograma abaixo:

I- Até 10 de maio: dados da Dimensão 1, de fevereiro a abril, Meta 100%;

II- Até 10 de junho: dados da Dimensão 1, de fevereiro a maio, Meta 100%;

III- Até 10 de julho: dados da Dimensão 1, de fevereiro a junho, Meta 100%;

IV- Até 10 de agosto: dados da Dimensão 1, de fevereiro a julho, Meta 100%;

V- Até 10 de setembro: dados da Dimensão 1, de fevereiro a agosto, Meta 100%;

VI- Até 10 de outubro: dados da Dimensão 1, de fevereiro a setembro, Meta 100%;

VII- Até 10 de novembro: dados da Dimensão 1, de fevereiro a outubro, Meta 100%;

VIII- Até 10 de dezembro: dados da Dimensão 1, de fevereiro a novembro, Meta 100%;

IX- Até 10 de janeiro: dados da Dimensão 1, de fevereiro a dezembro, Meta 100%.

§ 1º. A partir do segundo ano letivo de execução do Programa de Modernização e Eficiência da Gestão de Aprendizagem na Paraíba, a aferição de metas será iniciada no mês de março, sendo considerado a inserção de dados das Dimensões 1 e 2, para todo ano, fevereiro a dezembro, sendo acrescido da análise de dados da Dimensão 3 na aferição do mês de janeiro do ano subsequente.

§ 2º. A aferição de metas não será realizada no mês de fevereiro, em virtude do recesso escolar do mês de janeiro.

Art. 10 Farão jus a bolsa incentivo, associada ao pagamento de seus vencimentos mensais, os professores lotados nas escolas da rede pública estadual de ensino e com carga horária mínima de 20 horas em sala de aula inseridas no SABER, mediante o cumprimento de prazo e índices de eficiência, estabelecida para cada dimensão do Programa de Modernização e Eficiência da Gestão de Aprendizagem na Paraíba.

Parágrafo único. 2º Excepcionalmente, no mês de maio de 2017, em virtude da implantação do Programa, farão jus a bolsa incentivo, todos os professores lotados nas escolas da rede pública estadual de ensino e com carga horária mínima de 20 horas em sala de aula inseridas no Sistema



de Acompanhamento de Pessoal (SAP).

Art. 11 Não poderão participar do Programa de Modernização e Eficiência da Gestão de Aprendizagem na Paraíba:

- I - professores que não estejam lotados nas escolas da rede estadual de ensino;
- II - professores sem a carga horária mínima de 20 horas em sala de aula inseridas no

SABER;

- III - profissionais readaptados;
- IV - profissionais que atuem nas funções de apoio das unidades escolares;
- V - professores de atividades complementares que não fazem uso da plataforma SABER;
- VI - professores que estejam em situação de afastamento, licença ou respondendo

a processos administrativos e disciplinares na data final de inserção de dados na plataforma SABER, conforme Art. 9º.

Art. 12 A bolsa incentivo concedida aos professores da rede estadual de ensino por meio do Programa de Modernização e Eficiência da Gestão de Aprendizagem na Paraíba não repercutirá sobre o pagamento de férias, 13º salário e prêmios Mestres da Educação e Escola de Valor, sendo o referido bônus não contabilizado para fins destes pagamentos.

Art. 13 A manipulação de informações com o propósito de alterar resultados de dados previstas nesta Portaria caracteriza procedimento irregular de natureza grave, a ser apurado mediante processo administrativo disciplinar, assegurados o direito à ampla defesa e ao contraditório, na forma da Lei Complementar 58/2003.

Art. 14 Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

João Pessoa, 31 de agosto de 2017

Publicada no D.O.E de 27/05/2017

Republicar por incorreção


ALESSIO TRINDADE DE BARROS
Secretário de Estado da Educação

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 362/2017/GS

João Pessoa, 07 de agosto de 2017

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 44, inciso XIV, do Decreto Estadual nº 12.228, de 19 de Novembro de 1987;

- Considerando que, prestará contas toda e qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, guarde, arrecade, gere ou responda por valores administre dinheiros, bens e valores públicos, ou que assuma obrigações de natureza pecuniária, é obrigado a prestar contas, no prazo e formas estabelecidas;

- Considerando ainda, o disposto no Decreto nº 35.990, de 03 de Julho de 2015, que disciplina a instauração e a organização dos processos de Tomada de Contas Especial e estabelece outras providências.

RESOLVE:

I - designar, Comissão formada pelos servidores, **PAULA DE ARAÚJO LIMA D'AVILA GARCIA**, Agente de Programas Governamentais, matrícula nº 184.645-1, **GABRIEL GALVÃO DANTAS TENÓRIO**, matrícula nº 184.645-1, Assessor Técnico, matrícula nº 169.014-1 e **ROSÂNGELA MARIA XAVIER VIEIRA**, Técnico Auxiliar, matrícula nº 150.747-8, para, sob a presidência da primeira, instruir a **Tomada de Contas Especial** em razão da ausência de Prestação de Contas Final, relativa ao **Convênio nº 57/2016**, firmado com o **MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA-PB**, e o Governo do Estado da Paraíba, com recursos do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza no Estado da Paraíba - FUNCEP, expirado em 31 de dezembro de 2016, devendo os trabalhos serem concluídos e apresentado Relatório Conclusivo no prazo máximo de 180(cento e oitenta) dias.

II- Determinar que a Comissão ora constituída, cumpra integralmente as disposições

previstas no Decreto Estadual nº 35.990/2015.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 07 de agosto de 2017.

Publicado no DOE de 10/08/2017.

Republicada por incorreção.


CLAUDIA LUCIANA DE SOUSA MASCENA VERAS
Secretária de Estado da Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Declaração "Ad Referendum"

A Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e, considerando: A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

A Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

A Portaria GM/MS nº 1.138, de 23 de maio de 2014, que define as ações e serviços de saúde voltados para vigilância, prevenção e controle de zoonoses e de acidentes causados por animais peçonhentos e venenosos, de relevância para saúde pública.

A solicitação do Gabinete da Secretaria Municipal do Município de Patos - PB, Processo nº 010917513;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, ad referendum, a Construção do Centro de Zoonoses (UCZs) tipo II, no município de Patos.

Art. 2º A homologação pela Comissão Intergestores Bipartite-CIB/PB, será na próxima reunião.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Declaração "Ad Referendum"

A Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e, considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando o Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência e a articulação interfederativa e dá outras providências;

Considerando a Portaria Nº 4.279/GM/MS, de 30 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Portaria nº 1.654/GM/MS, de 19 de julho de 2011, que institui o Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ)

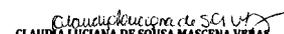
Considerando a solicitação do Gabinete da Secretaria Municipal do Município de São Bento - PB, Processo nº 050917673.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, ad referendum, a Construção de Unidade de Atenção Especializada em Saúde, Policlínica no Município de São Bento.

Art. 2º A homologação pela Comissão Intergestores Bipartite-CIB/PB, será na próxima reunião.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


CLAUDIA LUCIANA DE SOUSA MASCENA VERAS
Presidente da CIB/PB

Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA - IMEQ/PB

PORTARIA Nº 027/17-IMEQ/PB/DS

João Pessoa, 06 de setembro de 2017.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA - IMEQ/PB, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, como Gestor de Contrato, o servidor ANTONIO DE ASSIS OLIVEIRA, matrícula nº 0871-1, Contrato nº 008/2015, celebrado com a Companhia de Processamento de Dados da Paraíba - CODATA, referente à prestação de serviços de acesso ao Sistema SIAF - PROFACTO.

Parágrafo Único - O Gestor do Contrato, acima nominado, deverá acompanhar e supervisionar a execução do Contrato e observar o cumprimento das cláusulas ajustadas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publicada no DOE/PB em 07/09/2017.

Republicada por incorreção.

PORTARIA Nº 030/17-IMEQ/PB/DS

João Pessoa, 06 de setembro de 2017.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA - IMEQ/PB, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, como Gestor de Contrato, o servidor WELLINGTON BARBOSA DE LIMA, matrícula nº 0929-6, Contrato nº 001/2013, celebrado com a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIO E TELÉGRAFOS, referente aos serviços de Postagem.

Parágrafo Único - O Gestor do Contrato, acima nominado, deverá acompanhar e supervisionar a execução do Contrato e observar o cumprimento das cláusulas ajustadas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publicada no DOE/PB em 07/09/2017.

Republicada por incorreção.



GOVERNO DO ESTADO

Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Gilson Renato de Oliveira
DIRETOR DE OPERAÇÕES

Murillo Padilha Câmara Neto
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Albiege Lea Araújo Fernandes
SUPERINTENDENTE

Lúcio Falcão
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL



GOVERNO DO ESTADO

Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: comercialuniaopb@yahoo.com.br

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

PORTARIA Nº 034/17-IMEQ/PB/DS

João Pessoa, 06 de setembro de 2017.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA – IMEQ/PB, no uso de suas atribuições legais e, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, como Gestor de Contrato, a servidora ROSANA LUNA DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 0843-5, Contrato nº 004/2017, celebrado com a EMPRESA MAQ-LAREM MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS..

Parágrafo Único - O Gestor do Contrato, acima nominado, deverá acompanhar e supervisionar a execução do Contrato e observar o cumprimento das cláusulas ajustadas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

PORTARIA Nº 035/17-IMEQ/PB/DS

João Pessoa, 08 de setembro de 2017.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA – IMEQ/PB, no uso de suas atribuições legais e, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito, a pedido, as Portarias nºs 061 e 062/14-IMEQ/PB/DS, publicadas no DOE/PB, edição de 30/11/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.


ARTHUR BORDIN GALDINO DE ARAÚJO
Diretor Superintendente

Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia

PORTARIA Nº 20 08 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO TITULAR DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS, DO MEIO AMBIENTE, E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no âmbito que lhe confere a Lei Estadual nº 10.467 de 26 de maio de 2015, que estabelece a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Estadual, e no uso das suas superiores atribuições

Art. 1º - Designar os servidores MARTHA MELQUIADES MEDEIROS, matrícula nº 169.269-1, JOSEFA GOMES SOARES DE ALMEIDA, matrícula nº 77.719-6 e AFONSO DELTON PESSOA BARBOSA, matrícula nº 91.684-6, para compor, sob a presidência do primeiro, Comissão de Instauração de Processo Administrativo Disciplinar dos servidores SAULO PIQUET DA CRUZ e JOSÉ HUMBERTO ABILIO MANGUEIRA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua expedição.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Secretário de Estado da SEIRH/ACT

Secretaria de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOSRESENHA Nº 372/2017 /DEREH
EXPEDIENTE DO DIA: 08-09-2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e nos termos da Lei nº 7.419/03, e combinado com o § 1º Inciso II, da Lei Nº 10.660, de 28 de março de 2016 DEFERIU (s) Processo(s) do(s) Profissional(is) do Grupo do Magistério de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionado(s):

Nº Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
17.002.767-8	130.439-9	TERESA ADELMAR VIEIRA GOMES PIMENTEL	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA	V	VI


LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretária

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº 409/2017/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 08/09/2017.

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi ortogada pela Portaria n.º 2374/GS/SA, datada de 18.07.88, e tendo em vista Parecer da Gerência da Central de Perícia Médica, INDEFERIU os Processos de GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA
17.014.510-7	ELPIDIO GUILHERME TEMOTEO FILHO	180.479-1
17.015.054-2	JOSÉ CARLOS ROSENO DE LINA	170.611-0
17.015.055-1	ELIANE DOMINGOS PEREIRA	171.715-4
17.015.153-1	GISELIA AMARAL DE ARAÚJO	135.674-7
17.015.312-6	SANDRELI BARBOSA MENDES	171.725-1
17.015.610-9	FRANCISCO CARLOS ARAÚJO DE PAIVA	079.408-2
17.017.520-1	FELIPE OLIVEIRA PAIVA	179.468-0
17.018.815-9	MARIA DO SOCORRO DE SOUSA RIBEIRO	150.017-1
17.019.354-3	ZENILDA AZEVEDO DE ALMEIDA	151.126-2

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha : 410

04/09/2017

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Inicio	Termino
Tipo de Licença => Licença Maternidade						
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	ALANE MENEZES GONCALVES	673.849-4	PRESTADOR	180	01/09/2017	27/02/2018
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	CRISTIANA VIEIRA DE SOUSA	656.153-5	PRESTADOR	180	22/06/2017	18/12/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	DANIELLE VICENTE DA SILVA GOMES	611.775-9	PRESTADOR	180	15/06/2017	11/12/2017
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	DARNELLY LEITE DOS SANTOS RESENDE	181.879-1	ESTATUTARIO	180	05/06/2017	01/12/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	ELIENE PEREIRA DE SOUSA	606.742-5	PRESTADOR	180	13/06/2017	09/12/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	ELIZANGELA ALECRIM LEITE	611.915-8	PRESTADOR	180	02/06/2017	28/11/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	ERISLANDIA CRUZ DE ARAUJO	176.219-2	ESTATUTARIO	180	14/06/2017	10/12/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	FERNANDA LINS MACIEL	176.010-6	ESTATUTARIO	180	01/06/2017	27/11/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	JOANA D'ARK ISMAEL DE ARAUJO	695.519-3	PRESTADOR	180	16/06/2017	12/12/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	THAIS DE MATOS BARBOSA	648.462-0	PRESTADOR	180	18/08/2017	13/02/2018
SEC. EST. SAUDE	VERONICA MALTIDES CARLOS NUNES	168.009-9	ESTATUTARIO	180	30/08/2017	25/02/2018
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	AGURISMANA CATIA SOUSA	143.828-0	ESTATUTARIO	60	02/09/2017	31/10/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	ANDERCLEBIA FARIAS CARTAXO	671.590-7	PRESTADOR	15	30/08/2017	13/09/2017
SEC. EST. SAUDE	ANTONIA LUIZ DOS SANTOS	136.353-1	ESTATUTARIO	30	31/08/2017	29/09/2017
SEC. EST. DESENV. AGROPEC. PESCA	ANTONIO RICARDO SOBRINHO	96.995-8	ESTATUTARIO	30	28/08/2017	26/09/2017
SEC. EST. DESENVOLVIMENTO HUMANO	ELIETH LUCENA COSTA AGRA	100.939-7	ESTATUTARIO	30	23/08/2017	21/09/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	EXPEDITA GOMES DE MATOS	132.436-5	ESTATUTARIO	90	22/05/2017	19/08/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	FRANCISCA ROSEANE FRANCO RIBEIRO	656.982-0	PRESTADOR	15	30/08/2017	13/09/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	FRANCISCA VIEIRA DA SILVA	630.568-7	PRESTADOR	15	28/06/2017	12/07/2017
SEC. EST. RECEITA	FRANCISCO AFONSO MATOS PEREIRA	79.984-0	ESTATUTARIO	30	03/07/2017	01/08/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	HELDER FERREIRA DE SOUSA FERNANDES	697.523-2	PRESTADOR	15	23/05/2017	06/06/2017
SEC. EST. SAUDE	IRANILDA MORENO DA SILVA	162.439-3	ESTATUTARIO	30	30/08/2017	28/09/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	IVONETE RAMOS DE LIMA	134.231-2	ESTATUTARIO	30	29/08/2017	27/09/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	JUPIRA LYGIA DONATO BAZANTE	84.953-7	ESTATUTARIO	30	31/08/2017	29/09/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	LUCINEIDE CESAR SARMENTO MARQUES	86.257-6	ESTATUTARIO	60	30/08/2017	28/10/2017
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	LUIZ FILIPE DE ARAUJO RIBEIRO	167.026-3	ESTATUTARIO	10	30/08/2017	08/09/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS	141.614-6	ESTATUTARIO	30	29/08/2017	27/09/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA DE FATIMA GOMES ALVES	666.610-8	PRESTADOR	15	28/08/2017	11/09/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA DE FATIMA GUEDES DOS SANTOS	84.575-2	ESTATUTARIO	30	30/08/2017	28/09/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA DE FATIMA GUEDES DOS SANTOS	145.107-3	ESTATUTARIO	30	30/08/2017	28/09/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA DO SOCORRO ALMEIDA	673.242-9	PRESTADOR	15	02/06/2017	16/06/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA ILZA MOREIRA FRANCO	128.555-6	ESTATUTARIO	15	28/08/2017	11/09/2017
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	PAULO ROBERTO DA SILVA FEITOSA	95.701-1	ESTATUTARIO	15	28/08/2017	11/09/2017
SEC. EST. SAUDE	SERGIO SILVA SANTOS	162.436-9	ESTATUTARIO	30	08/06/2017	07/07/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	SUSANETE CRUZ FERREIRA RAULINO	159.780-9	ESTATUTARIO	10	29/08/2017	07/09/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	VALERIA BARBOSA DA SILVA COSTA	608.019-7	PRESTADOR	15	31/08/2017	14/09/2017
SEC. EST. SAUDE	WEBER LUIZ CARNEIRO SA	82.422-4	ESTATUTARIO	15	30/06/2017	14/07/2017
Tipo de Licença => Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família						
SEC. EST. ADM. PENITENCIARIA	AMAURY ARAGAO SARAIVA BEZERRA JUNIOR	174.288-4	ESTATUTARIO	10	02/09/2017	11/09/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	EDNA MARIA SANTOS DE ARAUJO	72.526-9	ESTATUTARIO	30	04/09/2017	03/10/2017
SEC. EST. TUR E DESENV. ECONOMICO	EUGENIA MARIA RODRIGUES BARRETO	176.370-9	ESTATUTARIO	30	01/09/2017	30/09/2017
Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde						
SEC. EST. ADMINISTRACAO	CELY GOMES DA SILVA	109.720-2	ESTATUTARIO	60	17/08/2017	15/10/2017
SEC. EST. ADM. PENITENCIARIA	EDNALDO SOARES DE ARAUJO	83.866-7	ESTATUTARIO	90	04/09/2017	02/12/2017
SEC. EST. SAUDE	ELIZA MARIA XAVIER GADELHA DE OLIVEIRA	160.166-1	ESTATUTARIO	30	23/06/2017	22/07/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	FRANCISCA NELBE RAMALHO VIEIRA	53.977-5	ESTATUTARIO	60	31/08/2017	29/10/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	FRANCISCO NABOR FERNANDES	96.636-3	ESTATUTARIO	90	02/09/2017	30/11/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	GETULIO RODRIGUES PEREIRA	144.111-6	ESTATUTARIO	30	03/06/2017	02/07/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	IRENE MARTINS FERREIRA	96.109-4	ESTATUTARIO	90	22/08/2017	19/11/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	JANECELE MATIAS ALVES	137.640-3	ESTATUTARIO	90	31/08/2017	28/11/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	JOSE IDOMAR DE SOUSA BENTO	144.137-0	ESTATUTARIO	60	01/09/2017	30/10/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	JOSE LUCENA DE MEDEIROS	144.141-8	ESTATUTARIO	30	08/06/2017	07/07/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	JOSE SOARES DE ALMEIDA	143.764-0	ESTATUTARIO	30	31/05/2017	29/06/2017
SEC. EST. ADM. PENITENCIARIA	KELLY ABREU MOREIRA	171.924-6	ESTATUTARIO	90	01/09/2017	29/11/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	KELLY CRISTINA NUNES CARNEIRO	175.481-5	ESTATUTARIO	30	20/08/2017	18/09/2017
SEC. EST. SAUDE	LIANA MARIA PINTO VILLARIM	149.372-8	ESTATUTARIO	90	30/08/2017	27/11/2017
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	LUCIENE DE FATIMA NORONHA DIAS MONTEIRO	61.250-2	ESTATUTARIO	30	27/08/2017	25/09/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MADILENE FERREIRA BARBOSA	145.255-0	ESTATUTARIO	60	09/06/2017	07/08/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA BETANIA DE LIMA	145.164-2	ESTATUTARIO	90	28/08/2017	25/11/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA BETANIA PEREIRA VIEIRA	83.967-1	ESTATUTARIO	90	22/05/2017	19/08/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA DA GLORIA TOME DA SILVA	85.727-1	ESTATUTARIO	30	03/09/2017	02/10/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA DA PAZ DE FRANCA SILVA	131.376-2	ESTATUTARIO	60	31/08/2017	29/10/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA DAS GRACAS JUSTINO	157.476-1	ESTATUTARIO	15	30/08/2017	13/09/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA DAS GRACAS PEREIRA	132.091-2	ESTATUTARIO	30	02/06/2017	01/07/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA DAS NEVES DA SILVA	136.004-8	ESTATUTARIO	90	28/08/2017	25/11/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA DO SOCORRO LOPES DA NOBREGA	137.717-5	ESTATUTARIO	90	02/09/2017	30/11/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA JOSE DE SANTANA SARMENTO	72.400-9	ESTATUTARIO	30	23/08/2017	22/07/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA LEDA DA SILVA	142.432-7	ESTATUTARIO	30	07/06/2017	06/07/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA LEDA FERREIRA DA SILVA	145.172-3	ESTATUTARIO	90	04/09/2017	02/12/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA NAZARETE DE LUCENA COSTA MORAIS	144.582-1	ESTATUTARIO	90	03/09/2017	01/12/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA OLINDINA ALENCAR FORMIGA DE QUEIROGA	114.826-5	ESTATUTARIO	30	05/06/2017	04/07/2017
SEC. EST. ADM. PENITENCIARIA	MARIANA DANTAS GALVAO	163.503-4	ESTATUTARIO	60	19/08/2017	17/10/2017
SEC. EST. DESENV. AGROPEC. PESCA	MARTA SUEDY MARTINS MANICOBA XAVIER	126.997-6	ESTATUTARIO	60	31/08/2017	29/10/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	NEUZANI GOMES DA SILVA	141.547-6	ESTATUTARIO	60	01/09/2017	30/10/2017
SEC. EST. SAUDE	NORA CRISTINA DE OLIVEIRA CAVALCANTI	127.651-4	ESTATUTARIO	60	04/09/2017	02/11/2017
SEC. EST. SAUDE	ODETE MARIA BATISTA	150.586-6	ESTATUTARIO	90	03/09/2017	01/12/2017
SEC. EST. SAUDE	ROSANA CAVALCANTE PEREIRA	162.432-6	ESTATUTARIO	60	20/08/2017	18/10/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	SEBASTIAO CELIO SOARES	132.593-1	ESTATUTARIO	60	26/05/2017	24/07/2017
SEC. EST. DESENV. AGROPEC. PESCA	SEVERINO GADELHA DE QUEIROGA	82.839-4	ESTATUTARIO	60	12/06/2017	10/08/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	SILDENIA DANTAS FRAGOSO	163.661-8	ESTATUTARIO	30	30/08/2017	28/09/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	TEREZA VIDAL DA SILVA	141.109-8	ESTATUTARIO	60	04/09/2017	02/11/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	VALDINETE CARDOSO DANTAS	87.440-0	ESTATUTARIO	60	01/09/2017	30/10/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	VERONICA MARTINS DE MORAIS	134.330-1	ESTATUTARIO	60	04/09/2017	02/11/2017


MARIA DAS GRACAS AQUINO TEIXEIRA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha : 412
06/09/2017

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Início	Termo
Tipo de Licença => Licença Maternidade						
SEC. EST. SAUDE	ADRIANA ESPINOLA DOS SANTOS FRANCISCO	162.747-3	ESTATUTARIO	180	30/08/2017	25/02/2018
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	FABIANA ALVES DE OLIVEIRA	642.981-5	PRESTADOR	180	07/08/2017	02/02/2018
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	LAURA FRANCISCA ALVES DE ALENCAR	601.273-6	PRESTADOR	180	05/07/2017	31/12/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	LUCIANA PEREIRA PROCOPIO	651.439-1	PRESTADOR	180	10/07/2017	05/01/2018
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA HERMANO DINIZ	678.393-7	PRESTADOR	180	17/07/2017	12/01/2018
SEC. EST. SAUDE	VALERIA LOPES DE ASSIS	161.693-5	ESTATUTARIO	180	21/08/2017	16/02/2018
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	VALERIA LOPES DE ASSIS	168.508-2	ESTATUTARIO	180	21/08/2017	16/02/2018
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC. EST. SAUDE	ALANE DA SILVA ARAUJO	928.222-0	TEMPORARIO	15	30/08/2017	13/09/2017
SEC. EST. SAUDE	ANDREZZA HERCULANO DE OLIVEIRA SILVA	162.895-0	ESTATUTARIO	30	04/09/2017	03/10/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	ANTONIO RONALDO SILVA	77.775-7	ESTATUTARIO	30	17/05/2017	15/06/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	ASSIS ALMEIDA DA CUNHA	144.396-8	ESTATUTARIO	90	18/05/2017	15/08/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	CARLOS ANTONIO DE ALCANTARA	104.661-6	ESTATUTARIO	60	19/05/2017	17/07/2017
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	DAMIAO ARTUR	158.401-4	COMISSIONADO	15	31/08/2017	14/09/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	EDIZIA ANTONIA DE SOUSA	145.724-1	ESTATUTARIO	30	14/05/2017	12/06/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	ELIANE GUIMARÃES MACIEL	143.990-1	ESTATUTARIO	30	15/05/2017	13/06/2017
SEC. EST. SAUDE	ELIZA MARIA XAVIER GADELHA DE OLIVEIRA	160.166-1	ESTATUTARIO	30	23/07/2017	21/08/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	FRANCISCA CASIMIRO DANTAS	159.255-6	COMISSIONADO	15	24/07/2017	07/08/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	GERALDO LUIZ LEITE	130.402-0	ESTATUTARIO	90	10/07/2017	07/10/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	JAKELLINE SANTA CRUZ MARTINS BARBOSA	121.573-6	ESTATUTARIO	88	21/04/2017	17/07/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	JANAINA MENDES DANTAS	638.724-1	PRESTADOR	15	24/07/2017	07/08/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	JOSE FLAVIO DO NASCIMENTO	143.143-9	ESTATUTARIO	30	17/05/2017	15/06/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA APARECIDA DE QUEIROZ FEITOSA	143.177-3	ESTATUTARIO	15	06/05/2017	20/05/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA DAS GRACAS QUEIROZ	144.344-5	ESTATUTARIO	30	12/05/2017	10/06/2017
SEC. EST. SAUDE	MARIA DO PERPETUA SOCORRO L DE SA	997.957-3	PRESTADOR	15	01/08/2017	15/08/2017
SEC. EST. SAUDE	MARIA DO SOCORRO BATISTA DE LUCENA	149.995-5	ESTATUTARIO	60	28/08/2017	26/10/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA EDNA DE ABRANTES	144.025-0	ESTATUTARIO	30	21/07/2017	19/08/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA JOSE DE LIMA	146.677-1	ESTATUTARIO	90	15/05/2017	12/08/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA LEDA DA SILVA	142.432-7	ESTATUTARIO	30	07/08/2017	05/09/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA MARGARETE PEREIRA DE SOUSA	143.441-1	ESTATUTARIO	60	10/07/2017	07/09/2017
SEC. EST. ADMINISTRACAO	MARIA RIZOLENE DA SILVA	104.656-0	ESTATUTARIO	30	12/05/2017	10/06/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA SUELY BATISTA LINDOSO	144.340-2	ESTATUTARIO	30	09/05/2017	07/06/2017
SEC. EST. SAUDE	MARLENE NICACIO BEZERRA	99.841-2	ESTATUTARIO	60	10/07/2017	07/09/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	RALYNE ROCHA DOS SANTOS	182.847-9	COMISSIONADO	15	22/08/2017	05/09/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	ROSA PEREIRA DE FARIAS	142.730-0	COMISSIONADO	30	31/08/2017	29/09/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	ROSANGELA PACIFICO MARINHO	691.596-5	PRESTADOR	15	01/08/2017	15/08/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	SANDRO TOME DA CRUZ	650.224-5	PRESTADOR	15	26/06/2017	10/07/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	SETRUNA LINHARES RODRIGUES LEITE	131.362-2	ESTATUTARIO	60	27/07/2017	24/09/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	SONIA MARIA CESAR	136.974-1	ESTATUTARIO	30	06/08/2017	04/09/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	VALERIA FERREIRA RODRIGUES DA SILVA	604.094-1	PRESTADOR	15	28/08/2017	11/09/2017
SEC. EST. SAUDE	VANEIDE SILVA CARNEIRO DE OLIVEIRA	151.045-2	ESTATUTARIO	45	31/08/2017	14/10/2017
Tipo de Licença => Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família						
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	ANA CELIA GOMES DINIZ BARBOZA	142.904-3	ESTATUTARIO	30	29/08/2017	27/09/2017
SEC. EST. SAUDE	FRANCINE GONCALVES DE OLIVEIRA LIMA	161.082-1	ESTATUTARIO	07	21/08/2017	27/08/2017
Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde						
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	ADA CRISTINA DAMIAO DE CASTRO	177.509-0	ESTATUTARIO	13	18/08/2017	30/08/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	ADALTO FERREIRA NETO	144.883-5	ESTATUTARIO	86	16/07/2017	09/10/2017
SEC. EST. SAUDE	ALBA LIGIA NUNES DE PAIVA	162.376-1	ESTATUTARIO	90	18/05/2017	15/08/2017
SEC. EST. RECEITA	FERNANDA DE FATIMA BARRETO LEITE	91.595-5	ESTATUTARIO	30	02/09/2017	01/10/2017
SEC. EST. RECEITA	FRANCISCO AFONSO MATOS PEREIRA	79.984-0	ESTATUTARIO	30	02/08/2017	31/08/2017
SEC. EST. RECEITA	HERCULES SOARES BARBOSA	76.807-3	ESTATUTARIO	60	05/09/2017	03/11/2017
SEC. EST. ADM. PENITENCIARIA	MARCO TULIO QUEIROGA DOS SANTOS	168.634-8	ESTATUTARIO	60	06/09/2017	04/11/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA	120.676-1	ESTATUTARIO	90	10/08/2017	07/11/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA DAS GRACAS PEREIRA	132.091-2	ESTATUTARIO	30	05/07/2017	03/08/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA DO SOCORRO LIMA RODRIGUES	89.574-1	ESTATUTARIO	30	20/07/2017	18/08/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA JOSE DE SANTANA SARMENTO	72.400-9	ESTATUTARIO	30	24/05/2017	22/06/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA LAUDILENE BATISTA GONCALVES	177.441-7	ESTATUTARIO	90	17/05/2017	14/08/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA LINDAURA DO NASCIMENTO	143.110-2	ESTATUTARIO	30	24/05/2017	22/06/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARINALVA BEZERRA DE MENEZES SANTOS	173.680-9	ESTATUTARIO	60	02/09/2017	31/10/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARINALVA BEZERRA DE MENEZES SANTOS	142.702-4	ESTATUTARIO	60	02/09/2017	31/10/2017
SEC. EST. SAUDE	RITA DE CASSIA FERREIRA DO NASCIMENTO	150.694-3	ESTATUTARIO	47	13/06/2017	29/07/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	RITA SOARES DE ALMEIDA	59.230-7	ESTATUTARIO	60	04/09/2017	02/11/2017
SEC. EST. SAUDE	ROBINSON DE CARVALHO ALVES	160.311-6	ESTATUTARIO	90	26/07/2017	23/10/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	SEBASTIAO CELIO SOARES	132.593-1	ESTATUTARIO	60	25/07/2017	22/09/2017

MARIA DAS GRACAS AQUINO TELXEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

LICITAÇÕES

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
GABINETE DA DIRETORIA SUPERINTENDENTE

PORTARIA/DETRAN/DS Nº 163

João Pessoa, 31 de agosto de 2017.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto n.º 7.065, de 08.10.76, modificado pelo artigo nº 24, do Decreto Estadual n.º 7.960, de 07 de março de 1979 e,

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados como Gestores dos respectivos contratos

firmados por este Departamento, conforme as especificações:

CONTRATO	CONTRATADA	GESTOR	MATRÍCULA
094/2017	VALID CERTIFICADORA DIGITAL LTDA	ERICO VINICIUS DA SILVA RAMOS	4234-0
100/2014	VIAISOFT SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA - ME	JOÃO EDUARDO MORAES DE MELO	3872-5
090/2017	RENAVIN REGISTRO NACIONAL DE VISTORIAS E INSPECOES LTDA - ME	RUBEAN CAITANO DOS SANTOS	4245-5
005/2013	COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA	RIVANIA DE SOUSA BARRAS DA SILVA	4246-3
034/2015	COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA	RICARDO VASCONCELOS GELATTI	4243-9
095/2017	COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA	PAULO VINICIUS DE FARIAS PAIVA	4273-1
023/2015	AVATY TECNOLOGIA LTDA - ME	RUBEAN CAITANO DOS SANTOS	4245-5
085/2017	SOLUCOES ORIGINAIS EM DESENVOLVIMENTO E ARTE LTDA - ME	LUCIA MARIA DE ARAÚJO GONÇALVES RAMOS	700.087-1

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA/DETRAN/DS Nº 165

João Pessoa, 08 de setembro de 2017.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979;

RESOLVE:

I – Designar a servidora POLIANA GOMES FIGUEIREDO, matrícula 1563-6, como Gestora do Contrato nº 101/2017 celebrado entre este Departamento Estadual de Trânsito e o Grupo Teatral Arretado Produções Artísticas.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AGAMENON VIEIRA DA SILVA
Diretor Superintendente

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Educação / Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 100

João Pessoa, 8 de setembro de 2017.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores, observados os limites estabelecidos na Lei nº 10.850, de 27 de Dezembro de 2016, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando o que estabelecem os Decretos 33.884, de 3 de maio de 2013 e 34.272, de 29 de agosto de 2013;

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SEE - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o Termo de Cooperação Técnica nº 0457/2017, que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à MÚTUA COOPERAÇÃO ENTRE A SEE/PB E A SUPLAN/PB, COM VISTAS A EXECUTAR COMPLEMENTAÇÃO A REFORMA DA EEFM ISABEL MARIA LOCALIZADA EM JOÃO PESSOA;

RESOLVEM:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática										Reserva	
Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade/Oper. Esp.	Localização Geográfica da Ação	Natureza da despesa	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Número	Valor
22	101	12	368	5006	2178	0287	3390	39	103	01948	153.765,78
TOTAL											153.765,78

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

Waldemar Dias de Souza
Secretário

ALESSIO TRINDADE DE BARROS
Secretário de Estado da Educação

SIMONE CRISTINA COLLIHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente